

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 108/2015 – CIB****Goiânia, 28 de julho de 2015.****Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Mineiros/GO.****A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 –** Que o Município de **MineirosGO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 –** Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição;
- 3 –** A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 005/2015 de 27 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Mineiros/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emenda	Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
18460009	11924138000/1150-01	400.000,00
19550007	11924138000/1150-02	200.000,00
19600008	11924138000/1150-03	200.000,00
TOTAL: 03	TOTAL: 03	800.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS